

CAMPEONATOS BRASILEIROS DE ATLETISMO SUB-23

- Art. 1º - Com a finalidade de identificar o máximo desempenho nas provas do atletismo, através das entidades de prática do atletismo brasileiro, identificando o potencial atlético das entidades e selecionando os melhores atletas, visando a participação em eventos nacionais e internacionais, a Confederação Brasileira de Atletismo promove os Campeonatos Brasileiros de Atletismo SUB-23 constante de seu Calendário Oficial:
- Art. 2º - Os Campeonatos são realizados segundo as Regras da IAAF, as Normas da CBAAt e as contidas neste regulamento.
- Art. 3º - Cabe a CBAAt, através de seu Departamento Técnico, a vistoria das instalações das sedes indicadas para os Campeonatos.
- Art. 4º - Cabe à federação sede tomar todas as providências necessárias para o perfeito transcorrer do evento, conforme normas expedidas pela CBAAt.
- Art. 5º - Todas as despesas para participação são de responsabilidade das entidades que se inscreverem nos Campeonatos.
- Art. 6º - Podem participam dos Campeonatos equipes representando entidades de prática do Atletismo (clubes) filiadas as respectivas entidades estaduais de administração do Atletismo (federações) e em dia com suas obrigações.
- § 1º - Somente é aceita a inscrição de uma entidade de prática do Atletismo (clube) nos Campeonatos, desde que, obrigatoriamente, tenham participado do respectivo campeonato estadual da categoria.
- § 2º - Independentemente do que consta no parágrafo acima deste artigo, a federação que não possuir atletas de um clube filiado a mesma devidamente inscritos em um campeonato, poderá inscrever até 5 (cinco) atletas, os quais podem participar de 2 (duas) provas individuais e dos revezamentos.
- § 3º - Somente poderão participar dos Campeonatos Brasileiros de Atletismo, atletas com as idades compatíveis, conforme abaixo:
- a) Sub-23: atletas com 16 a 22 anos, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2017 (nascidos entre 1995 a 2001);
- Art. 7º - São condições para que o atleta participe dos Campeonatos:
- a) ser brasileiro;
- b) estar devidamente registrado e inscrito na CBAAt pela entidade que está representando na competição;
- c) estar dentro do limite de idade estabelecido para a categoria;
- d) não estar cumprindo penalidade imposta pela CBAAt ou por suas filiadas;
- e) apresentar a carteira de atleta expedida pela CBAAt.
- Art. 8º - A inscrição das equipes participantes em cada campeonato é realizada online através do Sistema Extranet da CBAAt, de 17 a 22 de setembro de 2017.

- § 1º - Cada equipe (clube) poderá inscrever até 2 (dois) atletas em cada prova individual e uma equipe nos revezamentos.
- § 2º - Cada atleta pode participar, no máximo, de 2 (duas) provas individuais e dos revezamentos.
- Art. 9º - As equipes inscritas devem realizar uma confirmação FINAL de participação de seus atletas no Congresso Técnico através de ficha específica a ser entregue no dia.
- § único - As equipes que não realizarem a confirmação FINAL terão suas inscrições para a competição canceladas.
- Art. 10º - Por ocasião dos Campeonatos é realizado um Congresso que reunirá os representantes de todas as equipes participantes inscritas no evento.
- § 1º - O Congresso é realizado para informar exclusivamente assuntos de ordem técnica dos Campeonatos: normas gerais, confirmação de inscrições, resultados, etc.
- § 2º - O Congresso fica sob a direção do Diretor da Competição, indicado pela CBAAt, e que juntamente com o Presidente da federação sede, constituirão a mesa diretiva.
- § 3º - Cada entidade pode credenciar até 2 (dois) delegados para participar dos debates, porém somente 1 (um) tem direito a voto.
- Art. 11 - A instalação do Congresso far-se-á em sessão realizada antes da abertura dos Campeonatos, na cidade sede em que se realizar a competição, preferencialmente no dia anterior ao do início das provas.
- Art. 12 - A Cerimônia de Abertura dos Campeonatos é elaborada pela federação sede, com aprovação da CBAAt e, sempre que possível, deverá ser realizada no dia anterior ao do início da competição.
- Art. 13 - As provas dos Campeonatos são as seguintes, sendo que as especificações devem obedecer ao estabelecido na Norma 12 da CBAAt:

a) Sub-23

i) Masculino

Corridas rasas: 100, 200, 400, 800, 1.500, 5.000 e 10.000 metros.

Corridas com barreiras: 110 e 400 metros.

Corrida com obstáculos: 3.000 metros.

Marcha Atlética: 20.000 metros.

Revezamentos: 4x100 e 4x400 metros.

Saltos: Altura, Distância, Triplo e Vara.

Arremesso/Lançamentos: Peso, Disco, Dardo e Martelo

Prova combinada: Decatlo: 1º dia: 100m - Distância – Peso – Altura e 400m

2º dia: 110m c/bar. – Disco – Vara – Dardo e 1.500m.

ii) Feminino:

Corridas rasas: 100, 200, 400, 800, 1.500, 5.000 e 10.000 metros.
Corridas com barreiras: 100 metros e 400 metros
Corrida com obstáculos: 3.000 metros.
Marcha Atlética: 20.000 metros.
Revezamentos: 4x100 e 4x400 metros.
Saltos: Altura, Distância, Triplo e Vara.
Arremesso/Lançamentos: Peso, Disco, Dardo e Martelo.
Prova combinada: Heptatlo: 1º dia: 100m c/bar. – Altura – Peso e 200m
2º dia: Distância – Dardo e 800m

- Art. 14 - Os Campeonatos são realizados, obrigatoriamente, em pista com Certificação Classe 2 da IAAF, no mínimo.
- Art. 15 - Nas provas de campo os atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo a sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.
- Art. 16 - Os campeonatos serão realizados em dois dias consecutivos, em conformidade com o número de entidades inscritas nos mesmos.
- Art. 17 - O programa-horário para os Campeonatos é elaborado pelo Departamento Técnico da CBAAt.
- § 1º - Em todos os Campeonatos nas provas de pista quando não houver número de atletas para compor as séries eliminatórias, as provas são realizadas como semifinais no horário das semifinais e a final no horário da final.
- § 2º - Em todos os Campeonatos nas provas de pista quando não houver número de atletas para compor as séries semifinais, as provas são realizadas como final no horário da final.
- § 3º - Em todos os Campeonatos nas provas de pista quando não houver número de atletas para compor os grupos de qualificação, as provas são realizadas como final no horário da final.
- § 4º - Em todos os Campeonatos nas provas de campo quando houver mais de dezesseis (16) inscritos estas são realizadas em grupos de qualificação e final (quando isto ocorrer, os 12 melhores atletas dos grupos de qualificação devem ser classificados para a final), cabendo ao Diretor da Competição a composição dos grupos.
- Art. 18 - A organização e direção dos Campeonatos cabem a CBAAt, a quem cabe, ainda, indicar o Diretor de cada competição e seus coordenadores.
- Art. 19 - A arbitragem é realizada somente por árbitros devidamente registrados na CBAAt e de conformidade com o que dispõe as Normas específicas da mesma.
- Art. 20 - As alturas em que a barra é colocada nas provas de saltos serão definidas pela CBAAt e informadas no Congresso Técnico.
- Art. 21 - Cabe a CBAAt ainda a Direção dos Campeonatos, a composição das séries, o sorteio de raias, ordem de largada e ordem das tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.

Art. 22 - Os atletas devem utilizar, obrigatoriamente, o uniforme oficial de suas respectivas entidades.

§ 1º - Em nenhuma hipótese os uniformes poderão ter cores de patrocinadores das entidades; as logomarcas de patrocinadores de clubes devem ser colocadas sobre o uniforme oficial da entidade inscrita.

§ 2º - Para efeito do constante do presente artigo, as entidades participantes devem inserir, obrigatoriamente, no Sistema de Extranet da CBA, os desenhos com os modelos e cores de seus uniformes oficiais, que são utilizados pelos seus atletas nas competições, devendo manter isto atualizado antes de cada campeonato.

§ 3º - O atleta que comparecer para uma prova sem o uniforme oficial apresentado em conformidade com este artigo, é impedido de participar.

§ 4º - As equipes filiadas e vinculadas ao CBC devem obrigatoriamente inserir o selo de formação de atletas do CBC, conforme o manual de identidade visual de tal entidade, em seus uniformes, sempre respeitando o tamanho previsto nas regras oficiais de competição da IAAF.

Art. 23 - Cabe ainda à CBA, durante o Congresso de cada Campeonato, indicar um júri de Apelação, composto por 5 (cinco) membros, com a função específica de apreciar todo e qualquer recurso encaminhado através do Diretor da Competição, ressalvada a competência da Justiça Desportiva.

Art. 24 - Todos os protestos a serem apresentados nos Campeonatos, devem seguir o determinado na Regra 146 da IAAF, incluindo o pagamento da taxa correspondente a U\$ 100.00 (cem dólares americanos), quando for o caso.

Art. 25 - Ressalvadas as hipóteses de competência do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da CBA, os protestos relativos à condição de um atleta participar dos Campeonatos devem ser apresentados, antes do início, ao Diretor da Competição.

§ único - Se o caso não puder ser resolvido antes da competição, o atleta dela participará "sob protesto" devendo o assunto ser decidido posteriormente pela CBA.

Art. 26 - Os atletas contam pontos para fins de classificação de suas equipes do 1º ao 8º lugar, em todas as provas, conforme a tabela abaixo:

1º lugar – 13 pontos	2º lugar – 8 pontos	3º lugar – 6 pontos
4º lugar – 5 pontos	5º lugar – 4 pontos	6º lugar – 3 pontos
7º lugar – 2 pontos	8º lugar – 1 ponto	

§ 1º - As provas combinadas e os revezamentos têm contagem dobrada.

§ 2º - São acrescidos aos pontos obtidos nas provas, as bonificações abaixo por recorde igualados ou superados desde que em condições de ser homologados, sendo dada apenas uma bonificação por recorde:

Recorde do Campeonato	- 5 pontos
Recorde Brasileiro da Categoria	- 7 pontos
Recorde Sul-Americano da Categoria	- 10 pontos

- § 3º - Haverá contagem em separado para o masculino e para o feminino e uma contagem geral para definir a equipe (clube) vencedora de cada Campeonato.
- § 4º - Em caso de empate é considerada melhor classificada a equipe (clube) que tenha obtido o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.
- § 5º - Além da classificação acima, haverá um Quadro de Medalhas por federações, em separado para o masculino e feminino e uma contagem geral para definir a classificação entre as federações.
- § 6º - Em caso de empate é considerada melhor classificada a equipe (federação) que tenha obtido o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.
- Art. 27 - Serão agraciadas com troféus as equipes classificadas de 1º ao 3º lugar no masculino, no feminino e na classificação geral, tanto por pontos (clubes) como pelo quadro de medalhas (federações).
- Art. 28 - Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada prova, recebem, como premiação, medalhas de vermeil, prata e bronze, respectivamente.
- Art. 29 - São agraciados com premiação especial os atletas (masculino e feminino) que forem considerados os melhores de cada Campeonato, por uma Comissão constituída por cinco treinadores indicados pelos participantes durante o Congresso Técnico.
- Art. 30 - A CBA^t detém todos os direitos de merchandising para quaisquer formas de propaganda referente à realização dos campeonatos.
- § único - A filmagem, transmissão pela televisão ou “video-tape”, rádio, plataformas de internet, mídias sociais, ou qualquer outra forma de comunicação de massa, dos campeonatos, dependem de autorização da CBA^t.
- Art. 31 - Todos os participantes inscritos em cada campeonato são cobertos por seguro de vida e de acidentes pessoais com despesas médico-hospitalares e odontológicas, contratado pela CBA^t.
- Art. 31 - Os casos omissos são resolvidos pelo Diretor da Competição dentro de suas atribuições ou pelo Departamento Técnico da CBA^t.